ORIENTAÇÕES SOBRE ATESTADOS E PERÍCIA MÉDICA

Doenças Infectocontagiosas | Pós-Operatórios Imediatos | Gestação | Pessoa da Família

ENCAMINHAMENTO DE ATESTADO PARA A PERÍCIA MÉDICA ONLINE

Para os casos abrangidos pelo formulário de Perícia Médica Online, siga o passo a passo abaixo:

1. **Acesse o formulário oficial de Perícia Médica Online:**

 Acesse o endereço eletrônico abaixo para iniciar o preenchimento:

 https://www.administracao.pr.gov.br/SAS/Formulario/Pericia-Medica-Online

2. **Preencha todos os campos do formulário:**

 Certifique-se de preencher corretamente todos os campos obrigatórios e anexar os documentos comprobatórios solicitados (atestado médico e demais documentos exigidos).

3. **Envie o atestado dentro do prazo:**

 Atenção ao prazo: o atestado deve ser enviado à perícia em até **72 horas** após a data de emissão do documento médico.

4. **Aguarde a confirmação por e-mail:**

 Após o envio do formulário, você receberá um e-mail de confirmação. Guarde esse e-mail como comprovante do envio.

5. **Acompanhe o resultado da perícia:**

 O Laudo Médico (resultado da perícia) será disponibilizado após deliberação do Estado. Você pode acompanhar pelo portal **SOU PARANÁ** no site: **https://appsouparana.paas.pr.gov.br/login** ou aplicativo **SOU PARANÁ**.

Prorrogação de Atestado: O envio do atestado pela perícia online é válido somente na primeira vez. Em caso de prorrogação do afastamento, o servidor deverá comparecer presencialmente ao **CESEM** para dar continuidade ao processo.

AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL (CESEM)

Para os casos que não estejam abrangidos pelo formulário de perícia online incluindo prorrogações e situações diversas, o servidor deverá agendar atendimento presencial no CESEM. Siga as orientações abaixo:

Agende pelo telefone:

Entre em contato pelo número: **(44) 3027-6565 ou pelo Whatsapp (44) 3027-6530**

Agende pelo site oficial:

https://contasmedicas-cesem.bitrix24.site/mga/mgaformularios/agendamento-pericia-medica/

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Envio do atestado à PRH: Não é necessário enviar o atestado para a PRH. O Laudo Médico (resultado da perícia) é inserido automaticamente no sistema pelo próprio CESEM.

Verificação do Laudo: Recomenda-se que o servidor entre em contato com o PRH para verificar se o laudo foi recebido e registrado corretamente no sistema.

Retorno com Atestado ≥ 30 dias: Todo servidor que retornar ao trabalho com afastamento igual ou superior a 30 dias deverá agendar uma consulta de retorno ao trabalho no dia seguinte ao término do atestado, apresentando o atestado e demais documentos necessários.

ATESTADO PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS REGIME CLT

PARA SERVIDORES EM CONTRATO TEMPORÁRIO COM ATESTADO MAIOR 15 DIAS DEVERÁ:

Enviar o atestado para chefia e cpp (divisão da prh) por e-procolo.

Depois, agendar perícia no inss (entrar em contato com inss para verificar se pode agendar a perícia logo após o atestado ou depois dos 15º dias).

A UEM paga apenas até o 15 dia do mês, após isso quem paga é o inss.

CASO FOR MENOR QUE 15 DIAS, ENVIAR O ATESTADO PARA CHEFIA E CPP APENAS.